

**PORTARIA Nº 0027/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Concede pensão e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Pensão por morte ao Sr. **LUIZ DA ROCHA LIMA**, esposo da ex-servidora **NAZARÉ DE BELÉM DOS REIS LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 266116, ativa, falecida em 09 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 40º, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 57, § 4, 6 da Lei Complementar nº 2.946/18, Art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/2012, do Artigo 36 e Artigo 53 da Lei Complementar nº 3.114/20, com provento a ser pago na proporção 60% correspondente a **R\$ 585,90 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

**Provento mensal.....R\$ 585,90**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA